



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Deputado Dr. Leonardo)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

“ 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	Km
	Entronc. c/ BR-163 (Sorriso) – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Brianorte – Brasnorte – Entronc. c/ BR-364	MT	340		

” (NR)

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

JUSTIFICAÇÃO

Rodovias federais têm como objetivo integrar espaços geográficos e permitir melhores ligações entre cidades e Estados brasileiros. O projeto de lei em questão pretende incluir, no Plano Nacional de Viação (PNV), trechos da rodovia estadual MT-242, entre os Municípios de Sorriso e Brasnorte, dos quais 60 km já estão asfaltados.

Esse trecho da MT-242 faz conexão entre os Municípios de Sorriso, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Brianorte e Brasnorte e pode se tornar uma das principais vias de exportação não só de Mato Grosso, mas de todo o Centro-Oeste brasileiro.

Como se sabe, as rodovias federais objetivam a integração territorial no intuito de definir rotas que apresentam maior possibilidade de desenvolvimento econômico, usando o transporte rodoviário como principal elemento agregador das cidades. O atual cenário econômico clama por melhorias na área logística do nosso País, no que se refere à ligação de unidades federativas.

Os três maiores Estados do Brasil, Amazonas, Pará e Mato Grosso, representam aproximadamente a metade da área do País. O Estado do Mato Grosso ocupa o terceiro lugar em extensão territorial, o que demanda grandes investimentos em infraestrutura para seu desenvolvimento sustentável.

Uma das principais demandas do Estado é exatamente investimentos em uma rodovia no sentido leste-oeste. Essa ausência tem inviabilizado grandes oportunidades de crescimento para a região do Centro-Oeste, sobretudo o chamado Nortão de Mato Grosso.

Imperioso destacar que as cidades a serem contempladas pela federalização possuem índice de desenvolvimento deficitário. Certamente a integração proporcionada pela nova via federal fará com que esses Municípios, carentes de investimentos públicos, passem a estar conectados ao restante da malha rodoviária federal, proporcionando desenvolvimento e geração de emprego e renda aos moradores do Estado de Mato Grosso.

A área de produção de grãos do distrito de Brianorte, pertencente ao Município de Nova Maringá, já alcança 100 mil hectares. Com a construção do trecho que falta – em torno de 243 km – será possível o escoamento de grãos para Porto Velho em melhores condições, aumentando a competitividade de nossa produção e diminuindo o custo Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT

Esperamos viabilizar, com a federalização proposta, a alocação de recursos do Orçamento Geral da União para a construção ou adequação de trechos da nova rodovia federal, o que tornará a malha rodoviária da região mais coerente com a nova realidade econômica das localidades atendidas.

Além disso, devemos considerar que os investimentos federais na logística de transportes refletem diretamente na redução do chamado custo Brasil, trazendo benefícios duradouros no que se refere à competitividade de nossos produtos nos mercados externo e interno

Por todo o exposto, solicito aos nobres Pares apoio para a aprovação da proposta, a qual permitirá maior desenvolvimento e integração em importantes Municípios do Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, de junho de 2019

Deputado Dr. Leonardo

Solidariedade - MT